

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 358/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ENIO MOURA CORREA, matrícula 2424-2, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 06/01/1983 a 11/07/1986, de 01/03/1994 a 31/12/1996 de 01/02/1997 a 08/03/2004, que correspondem a 13(treze) ano(s), 05(cinco) mês(es) e 14(catorze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/07/2024, anexada ao processo nº 24675/2024 de 05/08/2024.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1a682057

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>